

EDITAL Nº 483/24

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) FORMADOR(A) NO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - PARFOR EQUIDADE

A Pró-Reitoria de Graduação juntamente com a Coordenação Institucional do PARFOR EQUIDADE da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, e na Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), o Edital CAPES nº 23/2023 QUE selecionou propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, torna público pelo presente Edital de Deferimento e Resultado final para a seleção de **PROFESSORES FORMADORES** para atuar nas disciplinas que serão ofertadas em 2024/2, no curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**, pelo PARFOR EQUIDADE – UEPG.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: NEUROCIÊNCIAS E EDUCAÇÃO		
Classificados		PONTOS
1º.	PATRÍCIA CORREIA DE PAULA MARCOCCIA	6,8

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: ÉTICA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
Classificados		PONTOS
1º.	FABIO ANTONIO GABRIEL	6,68
2º.	IOLETE RIBEIRO DOS SANTOS	4,6
3º.	KAMILA CHUPEL RIBAS	3,1

Disciplina: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS		
Classificados		PONTOS
1º.	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	4,1
2º.	ADRIANA CHAVES DA SILVA	3,5*
3º.	STEPHANY DE SOUZA PEREIRA	3,5*
4º.	MARIA DANIELI FERREIRA DE SOUZA	3,1
5º.	GILSON LESKE	2,1
6º.	ANDERSON PEDRO LAURINDO	2,0

* Critério de desempate item 7.8 alínea e do edital de seleção.

Disciplina: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO		
Classificados		PONTOS
1º.	LUCIA MARA DE LIMA PADILHA	8,1
2º.	DONIZETI PESSI	7,6
3º.	JAINE DOS SANTOS FLORIANO	6,3
4º.	LUANA APARECIDA MORAES	3,7
5º.	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	2,8
6º.	IGOR RUAN DIAS GONCALVES	2,1

Disciplina: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO		
Classificados		PONTOS
1º.	THAIANE DE GOIS DOMINGUES	7,1
2º.	MARLON JOSE GAVLIK MENDES	6,8
3º.	MARISLEI DE FATIMA ZAREMBA MARTINS	6,06

Disciplina: DIDÁTICA		
Classificados		PONTOS
1º.	GESSICA LUCIF	2,4

Disciplina: LIBRAS E OS ESTUDOS SURDOS		
Classificados		PONTOS
1º.	KEYSE REGIANE LEPKA DA CUNHA	2,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

NOME	MOTIVO
LUCELIA DOS SANTOS	Formação na graduação e pós-graduação não às atende às exigências do edital.

CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Mestrado não é da área solicitada no edital.
LETICIA LUPEPSA	Não apresentou certificação oficial de conclusão de mestrado.
ANA CAROLINA ZONTA	Não apresentou certificação oficial de conclusão de mestrado.
ROSANGELA INACIO DE SOUSA	Não comprovou o título de mestre

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais

disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2024

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró-Reitor de Graduação

Profª Drª Elenice Parise Foltran
Coordenação Institucional
PARFOR EQUIDADE

Profª Drª Nelba Maria Teixeira Pisacco
Coordenação do Curso de Licenciatura em
Educação Especial Inclusiva